



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000390/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS

Em: 17/10/2025

José Márcio Lopes Guedes

PRESIDENTE

**Dispõe sobre denominação de logradouro
Público**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se Alameda José Rubens Pimentel, alameda que inicia na Rua Sabino Francisco de Barros em lado do número 1003 bairro bandeirantes.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: Militar.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 3 de outubro de 2025.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

